



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Poder Legislativo	8
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.580, DE 1 DE ABRIL DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0357/2022, **EXONERAR** a partir de 28/03/2022, a servidora **VITORIA DOS SANTOS CRUZ**, portadora do CPF nº 082.346.723-63, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo (Divisão de Saúde/ Portaria nº 9.321/2020).

Art. 2º Conceder **licença para trato de interesses particulares** a servidora **GISELI CRISTINA CAMPI SILVA**, portadora do CPF nº 323.754.148-61, efetiva do cargo de **PAJEM** (Setor de Assistência e Educação Pre Escolar), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/04/2022, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 0321/2022.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA NUNES DA SILVA**, portadora do CPF nº 404.167.918-40, candidata classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, para, a partir do dia 01/04/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO)**, referência base 16, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”.

Art. 4º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos, **EXONERAR** a partir de 04/04/2022, a servidora **MARCIA APARECIDA SANTANA MARSON**, portadora do CPF nº 265.975.138-27, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO**, de provimento em comissão (Setor Odontológico/ Portaria nº 9.244/2019).

Art. 5º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0362/2022, **EXONERAR** a partir de 04/04/2022, a servidora **MARCIA APARECIDA SANTANA MARSON**, portadora do CPF nº 265.975.138-27, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, de provimento efetivo (Setor Odontológico/ Portaria nº 2.572/1996).

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **MARCIA APARECIDA SANTANA MARSON**, portadora do CPF nº 265.975.138-27, classificada em 1º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 04/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 89, a ser lotada no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **NATALIA FERNANDA MACHADO ALONSO**, portadora do CPF nº 329.781.368-71, classificada em 9º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 04/04/2022 e em estágio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

probatório exercer o cargo de **PAJEM** (em virtude da aposentadoria de Antônia Ferreira da Cruz), de provimento efetivo, referência base 26, a ser lotada no Setor de Assistência e Educação Pre Escolar desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **JAQUELINE CRISTINA STEFANI**, portadora do CPF nº 333.315.528-10, classificada em 5º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 04/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.581, DE 1 DE ABRIL DE 2022=

“Nomeia a equipe para realização das ações de vigilância sanitária no município de Morro Agudo”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.010/98, nas respectivas funções:

I - MAÍSA MOREIRA GARCIA PERES - Diretora da Vigilância Sanitária - Credencial nº 001 - RG nº 13.770.881;

II - FABIANA VIEIRA REIS - Agente Sanitário - Credencial nº 002 - RG nº 27.429.460-6;

III - SANDRA HELENA FERREIRA - Visitador sanitário para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 003 - RG nº 26.677.809-4;

IV - SILVIO MARCOS FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 004 - RG nº 35.272.836-X.

V - ELIANA APARECIDA DE PAULA - Auxiliar de serviços para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 005 - RG nº 26471551-2

VI - CLAUDIA CRISTINA MARTINS MAZARÃO - Agente de Controle Epidemiológico para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 006 - RG: 30.778.201-3

VII - DANIEL FERNANDO DA SILVA - Agente de Controle Epidemiológico para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 007 - RG: 30.778.201-3

VIII - JOSÉ CARLOS TOSTES JÚNIOR - Motorista - RG nº 4240634;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliar a equipe de Vigilância Sanitária quando se fizer necessário:

I - LUIZ FERNANDO CARDOSO - Arquiteto - Credencial nº 008 - RG nº 16.440.918-X;

II - ONÍZIO BORGES DE OLIVEIRA - Médico - Credencial nº 009 - RG nº 14.929.137-1;

III - CAMILA BRANDÃO DE SOUZA - Farmacêutica - Credencial nº 010 - RG nº 41.617.319-6;

IV - JORGE LUIZ COGNETTI JUNIOR - Advogado - Credencial nº 011 - RG nº 32576706;

V - ANTÔNIO PIMENTEL - Veterinário - Credencial nº 012 - RG nº 19.973.769;

VI - RENATO DOMINGOS - Enfermeiro - Credencial nº 013 - RG nº 404360336;

VII - CASSIANO RIBEIRO - Químico - Credencial nº 014 - RG nº 41556740



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VIII - CLAUDIA DE ANDRADE GAI - Cirurgiã Dentista – Credencial nº 015 – RG nº 17.279.189-3;

Art. 3º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Portaria nº 9.467 de 20 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE ABRIL DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 344/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021

Objeto – Contratação de empresa para execução de reforma, iluminação, construção de calçadas e melhorias na praça Onofre Martins, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.571, de 21 de Março de 2022, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Mauricio Ricardo Bonjovani Filho, Secretário e Leandro dos Reis Bertoldo, Membro, para abertura dos **envelopes de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 023/2021, tipo menor preço global, cujo objeto a Contratação de empresa para execução de reforma, iluminação, construção de calçadas e melhorias na praça Onofre Martins, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Compareceram à sessão os seguintes representantes das empresas licitantes:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
20053796000158	LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME	SIM	ADILSON FERREIRA JUNIOR
33130765000103	GK CONSTRUTORA EIRELI	SIM	REPRESENTANTE AUSENTE
11205000000144	G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	NÃO	REPRESENTANTE AUSENTE

Transcorrido o prazo de recurso e tendo sido devidamente julgado as razões apresentadas, passou a Comissão Permanente de Licitações a análise da documentação de habilitação dos três licitantes melhor classificados na etapa de julgamento das propostas nos termos do item 8.1 do Edital.

Havendo inabilitação, serão abertos tantos novos ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO quantos forem os licitantes inabilitados, obedecida a lista de classificação final da etapa de julgamento das propostas, até que se complete o número de três ou se esgote a lista de licitantes classificados, conforme ordem a seguir:

1º Lugar : LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 335.605,12 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos);

2º Lugar : GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 368.424,26 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos);

3º Lugar : G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 417.996,22 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos);

Antes da abertura dos envelopes de habilitação foi realizada a verificação das condições de participação das 3 empresas com melhor classificação, nos termos do item 8.3 do edital, e constatando-se a regularidade de todas as empresas foi dado prosseguimento à análise da documentação.

Foram **HABILITADAS** as empresas:

- LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME (1º Lugar)
- GK CONSTRUTORA EIRELI (2º Lugar)
- G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (3º Lugar)

Todas as empresas que tiveram sua documentação avaliada cumpriram as exigências contidas no Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 7 de 9

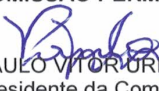
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09:50 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

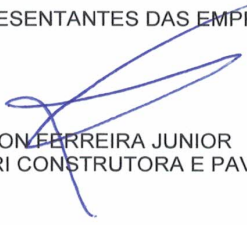
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO
Secretário


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


ADILSON FERREIRA JUNIOR
LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2021 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 4 de Abril de 2022.

HORARIO: 19 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2022 – “Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

EMENDA ADITIVA N.º 3/2022 - Art.1º- Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 2º do Projeto de Lei n.º 44/2022. **INICIATIVA:** Vereador Darci Martins da Silva

PROJETO DE LEI Nº 45/2022 – “Dispõe sobre a extinção e criação dos cargos que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 46/2022 – “Suspende a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos municipais durante o período de estado de calamidade pública decretado nacionalmente em 20 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 47/2021 – “Altera o artigo 10, §3º da Lei nº 424/69 e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PODER LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 1/2022- Moção de congratulação ao Cabo da Polícia militar 123357-2 **RONALDO SILVA ANTÔNIO RODRIGUES**, pela extrema atenção e pelos excelentes serviços prestados por 15 anos dedicados a população de Morro Agudo **INICIATIVA:** Presidente Leandro César Silva Valadares.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 2/2022- Moção de congratulação ao Cabo da Polícia militar 972890-2 **RODRIGO RIBEIRO DA SILVA**, pela extrema atenção e pelos excelentes serviços prestados por 15 anos dedicados a população de Morro Agudo **INICIATIVA:** Presidente Leandro César Silva Valadares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1177

Página 9 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 40/2022 – “Autoriza o Município a celebrar transações e acordos administrativos e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal

PARECER Nº 5/2022 – Os membros da Comissão, após se reunirem, manifestam-se favoravelmente a aprovação do Projeto de lei n.º 92/2021, **INICIATIVA:** Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 92/2021 – “Dispõe sobre alterações no quadro de cargos de provimento em comissão em atendimento às adequações necessárias e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2022 – Os membros da Comissão, após se reunirem, manifestam-se favoravelmente a aprovação do Projeto de lei n.º 92/2021, **INICIATIVA:** Comissão de Justiça e Redação.

SEGUNDA DISCUSSÃO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022 – “Concede o título de Cidadão Morroagudense ao Senhor **ITAMAR BORGES** e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Presidente Leandro César Silva Valadares e demais Vereadores.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 1 de Abril de 2022.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente